



# Diário Oficial

Nº 1768 - ANO VIII

TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018

Prefeitura de Extremoz  
[www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE CIVIL

\*PORTARIA Nº 486/2018 – GP \* Republicado por incorreção

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO SILVÉRIO DA SILVA**, CPF Nº 806.949.694-00, para o cargo de Assessor de Inspeção de Qualidade – CC-4, da Secretaria Municipal de Pesca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de junho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 18 de julho de 2018.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA**  
PREFEITO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 025/2018

A Pregoeira do Município de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia **03 DE AGOSTO DE 2018 as 09:00 hs**, Licitação/PREGÃO PRESENCIAL - SRP, objetivando Registro de Preços Para Futura, **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AS CAÇAMBAS DA FROTA PRÓPRIA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. O edital e seus anexos estão à disposição na sede da prefeitura situada a Rua São Pedro, S/N – Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000 no horário da 08:00 as 13:00 horas, ou pelo email: [cplxtremoz2017@gmail.com](mailto:cplxtremoz2017@gmail.com), maiores informações através do Fone: 84 – 3279-4913.

EXTREMOZ/RN, 23 de julho de 2018.

**Sandra Gervaise de Araújo**  
Pregoeira Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 005/2018

A Presidente da CPL do Município de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia 09 DE AGOSTO DE 2018, AS 09:00HS, Licitação/TP objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DE GENIPABU**. O edital e seus anexos estão à disposição na sede da prefeitura situada a Rua o Pedro Vasconcelos, S/N –

Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000 no horário da 08:00 as 13:00 horas, ou pelo email: [cplextremoz2017@gmail.com](mailto:cplextremoz2017@gmail.com), maiores informações através do Fone: 84 – 3279-4913. Extremoz/RN, 23 de julho de 2018.

**Sandra Gervaise de Araújo**  
Presidente da CPL

#### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 028/2018**

A Pregoeira do Município de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia **03 DE AGOSTO DE 2018 as 10:30 hs**, Licitação/PREGÃO PRESENCIAL - SRP, objetivando Registro de Preços Para Futura, **AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA OS COMPONENTES DA BANDA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**. O edital e seus anexos estão à disposição na sede da prefeitura situada a Rua São Pedro, S/N – Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000 no horário da 08:00 as 13:00 horas, ou pelo email: [cplextremoz2017@gmail.com](mailto:cplextremoz2017@gmail.com), maiores informações através do Fone: 84 – 3279-4913. EXTREMOZ/RN, 23 de julho de 2018.

**Sandra Gervaise de Araújo**  
Pregoeira Municipal.

#### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 027/2018**

A Pregoeira do Município de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia **03 DE AGOSTO DE 2018 as 13:00 hs**, Licitação/PREGÃO PRESENCIAL - SRP, objetivando Registro de Preços Para Futura, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-VIDAS, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS PRAIAS DO LITORAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN**. O edital e seus anexos estão à disposição na sede da prefeitura situada a Rua São Pedro, S/N – Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000 no horário da 08:00 as 13:00 horas, ou pelo email: [cplextremoz2017@gmail.com](mailto:cplextremoz2017@gmail.com), maiores informações através do Fone: 84 – 3279-4913. EXTREMOZ/RN, 23 de julho de 2018.

**Sandra Gervaise de Araújo**  
Pregoeira Municipal.

#### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 31/2018**

A Pregoeira do Município de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia **06 DE AGOSTO DE 2018 as 11:00hs**, Licitação/PREGÃO PRESENCIAL - SRP, objetivando Registro de Preços Para Futura, **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL PARA AS CRECHES: CAMPINAS E PADRE AUGUSTINHO**. O edital e seus anexos estão à disposição na sede da prefeitura situada a Rua São Pedro, S/N – Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000 no horário da 08:00 as 13:00 horas, ou pelo email: [cplextremoz2017@gmail.com](mailto:cplextremoz2017@gmail.com), maiores informações através do Fone: 84 – 3279-4913. EXTREMOZ/RN, 23 de julho de 2018.

**Sandra Gervaise de Araújo**  
Pregoeira Municipal.

#### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 30/2018**

A Pregoeira do Município de Extremoz/RN, torna público que fará realizar no dia **06 DE AGOSTO DE 2018 as 09:00 hs**, Licitação/PREGÃO PRESENCIAL - SRP, objetivando Registro de Preços Para Futura, **AQUISIÇÃO FUTURA PARCIAL DE CONDICIONADORES DE AR PARA CLIMATIZAÇÃO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN**. O edital e seus anexos estão à disposição na sede da prefeitura situada a Rua São Pedro, S/N – Loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz/RN, CEP 59.575-000 no horário da 08:00 as 13:00 horas, ou pelo email: [cplextremoz2017@gmail.com](mailto:cplextremoz2017@gmail.com), maiores informações através do Fone: 84 – 3279-4913. EXTREMOZ/RN, 23 de julho de 2018.

**Sandra Gervaise de Araújo**

Pregoeira Municipal.

**SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

**Portaria nº 049/2018 - PR**

O Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE EXTREMOZ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei nº 671/2012 e em conformidade com os anexos XX e XXIII, da Lei nº 822/2015 de 24 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 110 da Lei nº 2.673/95, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 08/07/2018 a 04/01/2019, a servidora **RENATA THAÍS SILVA DOS SANTOS REIS**, matrícula **043**, detentora do cargo comissionado de **Pregoeira CC-1**, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz – SAAE/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidência do SAAE de Extremoz/RN, 23 de Julho de 2018

**JAILTON JOSÉ BARBOSA TINOCO**  
Diretor Presidente

**Portaria nº 050/2018 - PR**

O Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE EXTREMOZ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no inciso II, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei nº 671/2012 e em conformidade com os anexos XX e XXIII, da Lei nº 822/2015 de 24 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER**, CPF: 054.470.644-73, para o cargo comissionado de Pregoeiro (**Substituto**) CC-1, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - A presente substituição se fez necessária uma vez que, a Sra. **RENATA THAÍS SILVA DOS SANTOS REIS**, servidora titular do cargo, encontra-se em Licença Maternidade, conforme Portaria nº 049/2018 – PR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidência do SAAE de Extremoz/RN, 23 de julho de 2018

**JAILTON JOSÉ BARBOSA TINOCO**  
Diretor Presidente

**AVISO DE 2ª CHAMADA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018  
PROCESSO Nº. 029/2018 – SAAE/EXTREMOZ/RN

**ANO VIII – Nº 1768 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE EXTREMOZ, por intermédio do Pregoeiro em Substituição e Equipe de Apoio, nomeado através da portaria de n.º 037/2017 de 18/12/2017, torna público que realizará a 2ª chamada do **Pregão Presencial n.º 017/2018, cujo objeto é a Aquisição de Motocicletas e Acessórios**, no dia 03 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, na Sede do SAAE, localizado na Rua Antônio Cabral de Brito, n.º. 208 - Extremoz/RN, CEP n.º. 59.575-000, nos termos do edital e seus anexos, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, com fito de atender as necessidades do SAAE/EXTREMOZ.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede do SAAE/EXTREMOZ/RN, no endereço acima mencionado, em horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 14:00hs), ou através do e-mail: [cpl.saaeextremoz@gmail.com](mailto:cpl.saaeextremoz@gmail.com).  
Extremoz/RN, 24 de julho de 2018.

**CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER**  
Pregoeiro em Substituição

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

Presidente: Fábio Vicente da Silva  
Vice-Presidente: Aderson Araújo da Cunha  
1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva  
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite  
3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2018**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Extremoz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 06 de Agosto de 2018, às 10h30Min, a Licitação – PP SRP N.º 003/2018, objetivando a contratação futura de EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, em sua sede e nas sub-sedes de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital.. O Edital encontra-se disponível para sua retirada na sede da Câmara, à Rua Felipe Camarão, n.º. 139, Centro, Extremoz/RN, Fone: (84) 3279-2351 ou no [cpl.camara.extremoz@gmail.com](mailto:cpl.camara.extremoz@gmail.com), no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Extremoz/RN, em 23 de Julho de 2017, Danilo Bezerra – Pregoeiro

## NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com). Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
  - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
  - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
  - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
  - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
  - II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM](http://WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM) DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

### PREFEITURA DE EXTREMOZ

Joaz Oliveira Mendes da Silva  
PREFEITO

Djalma de Sales  
VICE-PREFEITO

Maria Mércia de Brito Ferreira  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E INFORMAÇÕES

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Francinilson Rodrigues de Castro  
DIRETOR GERAL

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)